



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Vereador Jane Roseli Veiga

C.M.A.R.

Proc. nº 7874/2017

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 125/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A RUA DAS GAIVOTAS, NO BAIRRO BALNEÁRIO, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica denominada Rua das Gaivotas, logradouro público localizado perpendicularmente entre a Rua Prefeito João Gregório Galindo, no bairro Morro do Perez e a Rua Coronel Otávio Brasil, bairro Balneário, 1º Distrito de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente é uma solicitação dos moradores do Condomínio Cidadão Pousada da Glória, para que haja denominação da Rua do bairro e regularização mediante a Empresa Brasileira de correios e telégrafos (ECT), saneamento básico, asfaltamentos dentre outras benfeitorias. Desde sua construção, os moradores vêm encontrando dificuldade para terem os serviços básicos, uma vez que não há endereço reconhecido e definido. O projeto tem como intuito, apenas de levar a dignidade aos que residem na aludida localidade. Em anexo segue o croqui da rua em tela e o abaixo-assinado.

Angra dos Reis, em 24 de Novembro de 2017

Jane Roseli Veiga
Vereadora